



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

TERMO ADITIVO Nº 3º AO TC Nº 936826/2022

AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 936826/2022 DO AEROPORTO DE GUARUJÁ/SP (SBST)

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 936826/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR, E O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO DE GUARUJÁ (SBST).

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil - SAC/MPOR, o Sr. **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**, brasileiro, Matrícula SIAPE nº 3390590, nomeado pela Portaria nº 547 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de maio de 2024, Seção 2, edição nº 90, Página 1 e competências delegadas por meio da Portaria nº 567, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 29 de novembro de 2024, Seção 1, edição nº 230, Página 213, e o **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.959.021/0001-04, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 800 - Bairro: Vila Santo Antônio, CEP: 11.432-440, Guarujá/SP, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FARID SAID MADI**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], e portador do RG sob o nº [REDAZIDO], expedida pelo SSP/SP, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 936826/2022**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 01/01/2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.015011/2022-86**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, acréscimo no valor de contrapartida e ajuste com redução do valor da União do Termo de Compromisso nº 936826/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 936826/2022 fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu término de 22 de junho de 2025 para **22 de junho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AJUSTE DO VALOR DA UNIÃO E O ACRÉSCIMO DE CONTRAPARTIDA

A **CLÁUSULA QUINTA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Termo de Compromisso nº 936826/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor para execução do empreendimento objeto deste Termo em sua totalidade é de **R\$ 20.261.219,59 (vinte milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos)**, alocados e discriminados da seguinte forma:

- A parcela total da União, que deverá ser repassada pelo **CONCEDENTE** ao **COMPROMISSÁRIO**, é no valor de **R\$ 16.090.632,61 (dezesseis milhões, noventa mil seiscientos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)** corresponde aproximadamente a **79% (setenta e nove por cento)** do valor total. As despesas correrão à conta de dotação consignada no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, conforme cronograma orçamentário do valor do repasse e Plano de Trabalho anexo;
- A parcela total da Prefeitura Municipal de Guarujá, que deverá ser complementada pelo **COMPROMISSÁRIO**, como contrapartida no empreendimento, é no valor de **R\$ 4.170.586,98 (quatro milhões, cento e setenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, corresponde aproximadamente a **21% (vinte e um por cento)** do valor total.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>
TOME BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(CONCEDENTE)

(assinatura eletrônica)
FARID SAID MADI
Prefeito Municipal de Guarujá/SP
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **FARID SAID MADI, Usuário Externo**, em 20/06/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 21/06/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9887416** e o código CRC **2F361E39**.



Referência: Processo nº 50000.015011/2022-86



SEI nº 9887416

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 16 de junho de 2025.

DO 3º TA AO TC Nº 936826/2022

1. TÍTULO/PROJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras de Reforma e Adequação da Pista de Pouso e Decolagem; Pistas de Taxi A, B e C; Sistema de Drenagem e Serviços Complementares no Aeroporto de Guarujá/SP (SBST).

2. CONCEDENTE

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR

3. COMPROMISSÁRIO

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP

4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei nº 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 20.261.219,59 (vinte milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos)

6. VIGÊNCIA

1277 (hum mil duzentos e setenta e sete) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

7. DADOS CADASTRAIS				
Órgão / Entidade Compromissário		CNPJ		
Município de Guarujá/SP		44.959.021/0001-04		
Endereço	Cidade	UF	CEP	
Avenida Santos Dumont, 800 Bairro Santo Antônio	Guarujá	SP	-	
Nome do Responsável		CPF		
Said Farid Madi		[REDACTED]		
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor		
[REDACTED]		SSP/SP		
Cargo	Função	Matricula		
Prefeito Municipal	Prefeito	-		
Órgão / Entidade Concedente		CNPJ		
Ministério de Portos e Aeroportos		49.582.441.0001/38		
Endereço	Cidade	UF	CEP	
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"	Brasília	DF	70.044-902	
Nome do Responsável		CPF		
Tomé Barros Monteiro da Franca		[REDACTED]		
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor		
[REDACTED]		SSP/PE		
Cargo	Função	Matricula SIAPE		
Secretário Nacional de Aviação Civil	Secretário Nacional	3390590		

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras de Reforma e Adequação da Pista de Pouso e Decolagem; Pistas de Taxi		

A, B e C; Sistema de Drenagem e Serviços Complementares no Aeroporto de Guarujá/SP (SBST).	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	1277 dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.
--	---	---

Justificativa do Aditivo

Em que pese a finalização das obras da pista de pouso de decolagem/PPD, ainda resta a necessidade de obtenção da certificação operacional do aeródromo junto ao órgão regulador da aviação civil. A prorrogação se faz necessária, também, tendo em vista que o cronograma originalmente pactuado haver demandado um tempo maior do que o esperado. Adicionalmente, houve a necessidade de ajustes dos serviços, tendo em vista a necessidade de intervenções de terraplanagem das Faixas Preparadas e RESA's. Foram adicionados os serviços de drenos longitudinais previstos no projeto executivo com o objetivo de promover o escoamento das águas subterrâneas presentes em toda a área de implantação do aeroporto, inclusive na PPD. Assim torna-se obrigatória também, a adequação dos valores do contrato do Termo de Compromisso, considerando o novo valor pactuado com a empresa contratada, bem como a dilatação do prazo do Instrumento por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Identificação dos Serviços

Terraplenagem das faixas preparadas e RESA's
Drenos de escoamento de águas subterrâneas
Obtenção da Certificação Operacional do Aeródromo
Recebimento e Prestação de Contas

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação

PROJETOS						
META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	TERMO DE REFERÊNCIA (ELABORAÇÃO / APROVAÇÃO / ACEITAÇÃO)	Unidade	1,00	-	Dez 2022	Dez 2025
2	PROCESSO LICITATÓRIO / CONTRATAÇÃO	Unidade	1,00	-	Dez 2023	Jan 2024
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	1,00	R\$ 36.986,50	Jan 2024	Fev 2024
3.1	PROJETO EXECUTIVO	Unidade	1,00	R\$ 36.986,50	Jan 2024	Fev 2024
4	GERENCIAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS	Unidade	1,00	R\$ 841.252,61	Fev 2024	Mar 2025
4.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	Unidade	1,00	R\$ 245.242,44	Fev 2024	Fev 2024
4.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Unidade	1,00	R\$ 366.024,60	Fev 2024	Mar 2025

4.3	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	Unidade	1,00	R\$ 51.741,80	Fev 2024	Mar 2025
4.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Unidade	1,00	R\$ 116.936,46	Fev 2024	Mar 2025
4.5	PCAO - Plano de Controle Ambiental da Obra	Unidade	1,00	R\$ 61.307,31	Fev 2024	Mar 2025
5	EXECUÇÃO DAS OBRAS	Unidade	1,00	R\$ 19.288.256,95	Mar 2024	Fev 2025
5.1	TERRAPLENAGEM	Unidade	1,00	R\$ 2.391.798,55	Mar 2024	Mai 2024
5.2	PAVIMENTAÇÃO	Unidade	1	R\$ 15.696.175,42	Jun 2024	Ago 2024
5.3	DRENAGEM	Unidade	1,00	R\$ 915.026,95	Set 2024	Nov 2024
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Unidade	1,00	R\$ 285.256,03	Nov 2024	Fev 2025
6	SERVIÇOS FINAIS	Unidade	1,00	R\$ 94.723,53	Nov 2024	Jun 2026
6.1	AS BUILT	Unidade	1,00	R\$ 8.633,73	Nov 2024	Jun 2025
6.2	LIMPEZA FINAL	Unidade	1,00	R\$ 86.089,80	Nov 2024	Jun 2025
7	RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Unidade	1,00	-	Jul 2025	Jun 2026
Total:				R\$ 20.261.219,59	Dez 2022	Jun 2026

10. PLANO DE APLICAÇÃO

PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/MPOR	44.40.42	Transferência ao Município de Guarujá/SP para auxílio.	R\$ 16.090.632,61
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP	-	-	R\$ 4.170.586,98
Total			R\$ 20.261.219,59

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE

MESES	EXERCÍCIO		
	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Jan		R\$ 1.733.589,95	
Fev			
Mar			
Abr		R\$ 4.871.492,02	
Mai			
Jun			
Jul		R\$ 4.871.492,02	
Ago			
Set			
Out		R\$ 4.614.058,62	
Nov			
Dez			
Total/Ano		R\$ 16.090.632,61	-

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA

MESES	EXERCÍCIO		
	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Jan			
Fev			
Mar			
Abr			
Mai			R\$ 4.170.586,98
Jun			
Jul			
Ago			
Set			
Out			
Nov			
Dez			
Total/Ano	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.170.586,98
Total Contrapartida			R\$ 4.170.586,98

TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 20.261.219,59

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do **Município de Guarujá/SP**, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.39902.26.781.2017.14UB.0001 (SAC/MPOR)

15. DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

(assinatura eletrônica)
FARID SAID MADI
Prefeito Municipal de Guarujá/SP
(COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

(assinatura eletrônica)
TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **FARID SAID MADI**, **Usuário Externo**, em 20/06/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 21/06/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9888669** e o código CRC **79F45FC2**.



Referência: Processo nº 50000.015011/2022-86



SEI nº 9888669

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

Ministério da Pesca e Aquicultura

SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 - UASG 580003

Nº Processo: 00350.003215/2025-79.
Dispensa Nº 33/2025.
Contratante: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA.
Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal - CAIXA para a prestação dos serviços de operacionalização do pagamento do programa de transferência de renda em favor dos (das) pescadores (as) artesanais profissionais - PTR-PESCA, instituído no âmbito do acordo judicial rio doce para reparação integral e definitiva relativa ao rompimento da barragem de fundão, sob gestão do União Federal via Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX.
Vigência: 12/06/2025 a 12/06/2030. Valor Total: R\$ 2.422.440,00.
Data de Assinatura: 12/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 580003

Número do Contrato: 28/2022.
Nº Processo: 00190.106460/2022-74.
Pregão. Nº 15/2022.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE GESTAO E ADMINISTRACAO.
Contratado: 05.926.726/0001-73 - MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 28/2022, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/06/2025 a 28/06/2027, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993.
Vigência: 25/06/2025 a 28/06/2027.
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.046,10.
Data de Assinatura: 16/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2025).

Ministério do Planejamento e Orçamento

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
UNIDADE ESTADUAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 114607

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 20693.000073/2019-74.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAPA. Contratado: 03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: Com base no § 4º do art. 57 da lei nº 8.666/93, prorroga-se excepcionalmente o contrato nº 0003/2019, pelo período de 6 meses, a partir dessa data, em razão de não conclusão em tempo hábil do processo que visa nova contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos da frota oficial da superintendência estadual do ibge no amapá-ses/ap. Ficando assim prorrogado o prazo de vigência para o período de 02/06/2025 a 02/12/2025.. Vigência: 02/06/2025 a 02/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 90.000,00. Data de Assinatura: 02/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 936826/2022 do Aeroporto de Guarujá/SP (SBST); DATA DA ASSINATURA: 21/06/2025; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias, ou seja, com vigência até 22/06/2026, adequação de valores da União e acréscimo de contrapartida; PROCESSO: 50000.015011/2022-86; SIGNATÁRIOS: Tomé Barros Monteiro de Franca - SIAPE nº 3390590, pela SAC/MPOR (Concedente); e Farid Said Maid - CPF nº 063.xxx.xxx-09, pelo MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP (Compromissário).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025 - UASG 113214

Nº Processo: 00058.022510/2024-58.
Pregão Nº 90010/2025. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL.
Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns continuados de transporte rodoviário de carga local, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, equipamentos, materiais de expediente, arquivos e demais bens patrimoniais e demais objetos de propriedade ou de interesse da contratante, bem como mobiliário, bagagens e veículos de propriedade de seus servidores removidos a critério da administração.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 13/07/2025 a 13/07/2026. Valor Total: R\$ 79.260,00. Data de Assinatura: 23/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 113214

Número do Contrato: 12/2024.
Nº Processo: 00058.030089/2024-59.
Dispensa. Nº 90016/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL. Contratado: 26.540.429/0001-65 - CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/24 por mais 12 meses, a partir de 12/7/2025 até 12/7/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.
ressalva-se a possibilidade de encerramento antecipado da vigência contratual por ato unilateral da contratada e sem qualquer ônus adicional, mediante aviso prévio de 30 dias, caso concluído o processo licitatório para a contratação do serviço objeto do presente ajuste.. Vigência: 12/07/2025 a 12/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.997,00. Data de Assinatura: 19/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 113214

Número do Contrato: 21/2023.
Nº Processo: 00058.013258/2023-13.
Pregão. Nº 15/2023. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é:
registrar a alteração do valor estimado do contrato nº 21/anac/2023, em decorrência de reajuste concedido no percentual de 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), calculado de acordo com a variação acumulada do ipca/ibge, entre junho de 2023 a maio de 2024, com efeitos retroativos desde 26 de junho de 2024, considerando a proposta (8785447), datada de 26 de junho de 2023, e a vigência contratual (8796091), iniciada em 6 de julho de 2023;
registrar a alteração do valor estimado do contrato nº 21/anac/2023, em decorrência de reajuste concedido no percentual de 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), calculado de acordo com a variação acumulada do ipca/ibge, entre junho de 2024 a maio de 2025, com efeitos retroativos desde 26 de junho de 2025, considerando a proposta (8785447), datada de 26 de junho de 2023, e a vigência contratual (8796091), iniciada em 6 de julho de 2023;
prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 21/anac/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2025 até 06/07/2026, podendo ser prorrogado, respeitado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 06/07/2025 a 06/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.922,64. Data de Assinatura: 23/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2025).

ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 24, §3º, da Resolução nº 472, e do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, fica o(a) interessado(a) BETA - BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA., CPF/CNPJ nº 64.862.642/0001-82, intimado(a) da decisão de segunda instância prolatada pela CNAD/SAS, que decidiu pelo arquivamento do processo. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 60800.068292/2011-55; Auto de Infração nº 000081/2011; Unidade Emissora GEAC/SRE; Capitulação correspondente a LEI 7.565/1986 (CBA) ART 302 III W, PORTARIA 1334/SSA/2004 ITEM 4. ATENÇÃO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2025-ANTAQ

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 68 da Lei nº 10.233/2001, bem como o que consta do Processo nº 50300.004570/2025-29 e ad Referendum da Diretoria Colegiada,

COMUNICA:

Aos usuários e agentes do setor aquaviário nacional e, bem assim, aos demais interessados em geral, que realizará CONSULTA PÚBLICA, no período de 15/07/2025 a 05/08/2025, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1. Objetivo:

Indicar, por ordem de prioridade, 1(uma) até 17(dezessete) bases de dados contidas no Inventário de Bases do Plano de Dados Abertos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, para o biênio 2025/2027, em consonância com a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. São passíveis de abertura somente as bases a seguir:

- Contratos Vigentes
- Compras e Contratações
- Vias Economicamente Navegadas
- Linhas de Travessia outorgadas pela ANTAQ
- Toneladas por quilômetro útil (TKU)
- Plano Geral de Outorgas Hidroviários (PGO)
- Sistema Eletrônico de Informação - SEI
- Inventário de Painéis BI da Antaq
- Sistema SAMA
- Sistema Corporativo
- Frota e Empresas Autorizadas (Marítima e Interior)
- Painel de Outorgas da Navegação
- Painel de Instalações Privadas
- Painel de Publicações - Instalações Privadas
- Painel de Portos Públicos
- Sistema ArrendamentoV2
- Tarifas Portuárias Homologadas

2. Acesso ao Inventário:

O Inventário de Bases 2025-2027 objeto do presente aviso de audiência pública estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/antag/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-publicas-em-andamento>.

3. Conteúdo e forma de participação:

Serão consideradas pela Agência apenas as indicações de base de dados para publicação que tenham por objeto o Inventário de Bases colocado em consulta pública.

As referidas indicações poderão ser dirigidas à ANTAQ até às 23h59 do dia 05/08/2025, exclusivamente pelo e-mail pda@antag.gov.br conforme as orientações contidas no sítio <https://www.gov.br/antag/pt-br>, não sendo aceitas indicações enviadas por meio diverso.

Caso o interessado não disponha dos recursos necessários para o envio da contribuição, poderá fazê-lo utilizando o computador da Secretaria-Geral (SGE) desta Agência, em Brasília/DF, ou nas suas Unidades Regionais, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio da ANTAQ.

As contribuições recebidas na forma deste aviso servirão para elaboração de matriz de priorização de base de dados, que constará do Plano de Dados Abertos - PDA desta Agência. O PDA será publicado após aprovação pela autoridade competente.

CAIO FARIAS

